



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PARNAMIRIM-PE Casa Antônio Lustosa de Oliveira Cabral.

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao Item 26, Resolução do Tribunal de Contas de Pernambuco de nº 270/2024, de 11 de dezembro de 2024, declaro para os fins de direito, junto ao TCE/PE, que no exercício de 2024, não foram realizados processos de licitação de obras e serviços de engenharia.

Nestes termos.

Parnamirim-PE, 31 de dezembro de 2024.

AURÉLIO FRANÇA VIEIRA PRESIDENTE